

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 429/2007 de 17 de Julho de 2007

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de Trabalho, com as diversas entidades;

Considerando que o Trabalho e Qualificação Profissional constituem intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Associação União de Mulheres, Alternativa e Resposta – Açores, solicitou um apoio financeiro para a realização de um conjunto de iniciativas para 2007, relativo ao «*Ano Europeu da Igualdade*», entre as quais consta a publicação de exemplares de um volume intitulado «*A Mulher e o Trabalho*»;

Considerando a importante relevância daquele instrumento informativo no contexto operativo da área do Trabalho na Região Autónoma dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) à Associação União de Mulheres, Alternativa e Resposta – Açores, a ser processado pelo Plano 2007, projecto Trabalho e Qualificação Profissional, destinado a comparticipar nas despesas com a publicação de exemplares de um volume intitulado «*A Mulher e o Trabalho*».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

20 de Junho de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.